



1296

INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

#### INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a **criação de um Programa Municipal de Inclusão Digital da Pessoa Idosa no município de Itabaiana.**

#### JUSTIFICATIVA

A inclusão digital permite que os idosos tenham acesso a serviços públicos on-line, como agendamentos de saúde, INSS, bancos e informações sobre benefícios sociais, isso reduz a dependência de terceiros e promove a autonomia, fortalecendo o papel do idoso como cidadão ativo. Grande parte dos idosos ainda enfrenta barreiras tecnológicas — falta de acesso, medo de errar ou ausência de formação digital. Um programa municipal pode oferecer cursos, oficinas e acompanhamento que tornem o uso de celulares, computadores e internet algo natural no dia a dia.

Assim, o programa combate a exclusão digital, que é uma nova forma de exclusão social. Ao incluir os idosos no mundo digital, o município reconhece o valor da pessoa idosa e estimula sua participação ativa em espaços de aprendizagem, o que melhora a autoestima e o sentimento de pertencimento. Além disso, os idosos podem se tornar multiplicadores do conhecimento adquirido em suas comunidades.

Entre outros

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_ de novembro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

  
Breno Gois de Resende  
Vereador